



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Relator: Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza

#### ANÁLISE

Trata-se de denúncia feita por mães de crianças com TEA- Transtorno do Espectro Autista, apresentada pela Vereadora Virgínia, através do Requerimento 123/2022, sobre Atendimento do Profissional de Fonoaudiologia, o Sr. Cristiano, e a Estrutura física da sala de Terapia Educacional para reabilitação de crianças com TEA.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Saúde ao receber a documentação relativa à denúncia supra citada deliberou em convidar às mães que haviam apresentado a denúncia bem como a terapeuta ocupacional, Senhora Elenice Leila de Souza, para reunião da Comissão no dia 28 de outubro e convocar o Servidor Cristiano Gonçalves Dias, fonoaudiólogo, para reunião do dia 4 de novembro.

Na reunião do dia 28 de outubro só houve o comparecimento de uma das mães, a Senhora Ana Maria de Aquino Tavares, que reafirmou em seu depoimento que fora atendida de maneira inadequada e grosseira pelo fonoaudiólogo Cristiano e que o mesmo após conversa com seu filho, Samuel portador de TEA de maneira sarcástica afirmou que o menor não era portador de TEA, que o mesmo a indagou sobre o uso de ácido fólico na gestação e afirmou que este deveria ser a causa do transtorno de Samuel, complementando, a mesma afirmou que tanto o local quanto a estrutura para atendimento de crianças com TEA são muito inadequados, afirmou ainda, que seu filho está há cinco meses sem professor de apoio na escola e que só após uma avaliação de uma comissão da Secretaria de Educação que só acontecerá o ano que vem , possivelmente seu filho, Samuel, receberá atendimento deste professor. Finalmente relatou que atualmente esta sendo obrigada, mesmo sem condições financeiras, a fazer o acompanhamento de seu filho na rede privada.

Em depoimento a Senhora Elenice, Terapeuta Ocupacional, quando perguntada se tinha conhecimento do mau atendimento por parte do Senhor Cristiano afirmou que outras mães já haviam se queixado do mesmo. Questionada sobre a estrutura do atendimento disse que é muito precária e que quase na totalidade das vezes tem que trabalhar com materiais e equipamentos próprios que ela mesma traz para os atendimentos, que trabalha duas vezes por semana e atende cerca de 25 pacientes. Que o atendimento na área da Secretaria de Saúde cada dia acontece em um lugar diferente e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

que a seu ver é muito prejudicial ao portador de TEA. Disse que não tem conhecimento de um servidor tanto na Secretaria de Saúde quanto na de Educação, para coordenar a referida área e que até onde tem conhecimento só tem ela e um outro profissional da área na Secretaria de Saúde e desconhece tal profissional na Secretaria de Educação.

O Senhor Cristiano compareceu a reunião do dia 4 de novembro. Inicialmente informou que é fonoaudiólogo contratado via processo seletivo, que atende na Secretaria de Saúde duas vezes por semana pacientes com problemas específicos de sua área independente de ser portador ou não de TEA. Questionado sobre as denúncias da mãe de menor em questão, negou que tenha atendido de maneira grosseira e sarcástica, negou que tenha discordado do diagnóstico de TEA, negou que tenha comentado algo a respeito de ácido fórico e afirmou que mantém os protocolos de segurança no atendimento inclusive o uso de luvas descartáveis. Afirmou que não é especialista em atendimento a crianças com TEA, que no município não existe tal profissional e que o ideal seria que essas crianças fossem atendidas por um especialista. Questionado sobre as condições de trabalho disse que os equipamentos e a estrutura existente é muito aquém do que se necessita. Questionado se há outros fonoaudiólogos que atendem no município disse que tem uma outra na Secretaria de Saúde e três outros na Secretaria de Educação e que até onde tem conhecimento nenhum deles têm especialidade para atendimento ao portador de TEA. Informou ainda que seu contrato já se encontra no final e que provavelmente não deve ser renovado. Questionado se queria apresentar algo mais, disse que não.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto esta Comissão conclui o seguinte:

- 1 - Quanto ao atendimento do Senhor Cristiano, a única mãe que compareceu para depor o acusa de mau atendimento, sendo que o mesmo em seu depoimento nega tais fatos. Assim sendo, a única forma de se concluir algo, seria uma acariação entre os envolvidos, como o próprio Senhor Cristiano afirmou em seu depoimento que seu contrato já estava finalizando e que muito provavelmente não seria renovado, esta Comissão entende que para evitar maiores desgastes deveria aguardar a definição quanto a manutenção ou não do profissional, se por acaso o mesmo continuar e for interesse das partes poderemos seguir o processo.
- 2- quanto à estrutura e organização do atendimento, ficou bem patente para esta Comissão, diante de todos os depoimentos que há muito a ser feito por parte tanto da Secretaria de Educação quanto da Secretaria de Saúde no sentido de otimizar o atendimento notadamente dos pacientes portadores de TEA, razão pela qual solicitamos o envio de cópia deste relatório aos respectivos Secretários para que os



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

mesmos tomem providências urgentes no sentido de adequar, equipar e consequentemente otimizar tal atendimento.

É o Relatório.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de novembro de 2021.

ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUSA

-Presidente da CSSMA-

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

-Secretário da CSSMA-

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA

-Membro da CSSMA